



TC 025.459/2009-3

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 33, parágrafo único, da Resolução-TCU nº 259/2014.

SECEX-PB, 9 de fevereiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS - Matrícula 4068-1
Chefe de Serviço